

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 02	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	PL 5.520/2023
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>À EMENDA</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	Nº
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	<i>Da Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	Nº

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	<i>Ementa</i>
4º						

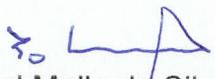
Teor da Emenda/Sub-Emenda

Suprime o art. 4º, renumerando os demais.

Justificativa:

A emenda tem como objetivo adequar o texto à emenda 001, uma vez que esta já contempla o texto do art. 4º, de regulamentação do programa pelo Poder.

ausente
Eduardo Faustina da Rosa
Presidente


Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente


Bruno Pacheco da Costa
Membro